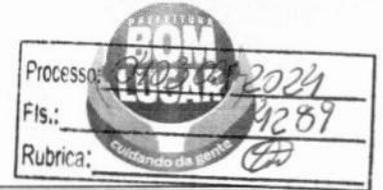




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



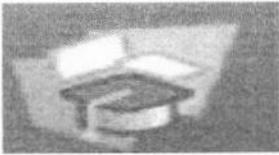
### JUNTADA DE PROPOSTA READEQUADA

Junto aos autos do Pregão eletrônico N° 014/2024, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, a Proposta Readequada, apresentada pela empresa **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 30.177.538/0001-37.

Bom Lugar - MA, em 22 de julho de 2024.

**DANIEL VICTO XAVIER LEITE**

Pregoeiro

**ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP**

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:127552588

Email: escollar.moveis@gmail.com

Processo:	0103001   2024
Fls.:	4290
Rubrica:	

**Ao Órgão Prefeitura Municipal de Bom Lugar. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
0048 MESA SECRETARIA COM 2 GAVETAS 1,20 X 0,58, ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA ESCRITÓRIO BORDA FLEXÍVEL COM 2 GAVETAS 120 X 58 CM MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF. ALTURA: 76 CM. LARGURA: 120 CM. PROFUNDIDADE: 58 CM. GARANTIA: 3 MESES. AMBIENTES: ESCRITÓRIO, HOME OFFICE. MODELO: MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA FLEXÍVEL.. <b>MODELO:</b> UND <b>MARCA/FABRICANTE:</b> MARZO VITORINO/ MARZO VITORINO	UN	35,00	573,79	20.082,65

Valor total da proposta: 20.082,65

O valor total dessa proposta é de R\$20.082.65 (Vinte mil e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

**Dados Comerciais:****Banco:** 001 - Banco do Brasil**Conta:** 64.375-0**Agencia:**1414-1**Validade da proposta:** 90 dias**Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência do edital**Local de entrega:** Conforme o Termo de Referência do edital) **Garantia e****assistência técnica:** Conforme o Termo de Referência do edital**Observações:**

A Escollar Industria de Moveis Ltda, inscrito(a) no CNPJ: 30.177.538/0001-37, sediada AV 05, S/N, Bairro: Distrito Industrial, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Clementino Lucas da Costa Junior, Sócio Administrador, infra-assinado, (brasileiro), (casado), portador(a) da Carteira de Identidade nº 164 708 e do CPF/MF nº 036.178.903-34, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico N°14/2024.

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: EPP), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 incluir se é EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - c) que cumpre plenamente os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícia;
  - d) que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 com suas alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - e) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis)anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99);
  - f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
  - g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
  - h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DE BOM LUGAR-MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO



**ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP**

**Rua:** Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

**Telefone:** (98) 98847 5099/

**CNPJ:** 30.177.538/0001-37 **IE:** 127552588

**Email:** escollar.moveis@gmail.com

Processo:	0403001/2024
Fis.:	4291
Rubrica:	

**Ao Órgão Prefeitura Municipal de Bom Lugar. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.**

**ENDEREÇO A SER INFORMADO PELA DE BOM LUGAR-MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.**

**DECLARO DE DIREITO QUE ACEITO ESTÁ CIENTE DE TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Declaro que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaro cumprir fielmente e integralmente todas as disposições contidas na Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sob pena de não aceitação da proposta.

Declaro cumprir fielmente e integralmente todas as disposições contidas na Lei 12.846/2013 - Lei Anticorrupção, sob pena de não aceitação da proposta.

Declaro que os bens estão adequados e atendem às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n° 4.150 de 21.11.62), no que couber, e, principalmente, no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança. A empresa Escollar Indústria de Moveis Ltda, inscrito(a) no CNPJ: 30.177.538/0001-37, sediada AV 05, S/N, Bairro: Distrito Industrial, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Clementino Lucas da Costa Junior, Sócio Administrador, infra-assinado, (brasileiro), (casado), portador(a) da Carteira de Identidade n° 164 708 e do CPF/MF n° 036.178.903-34, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, 1°, da Lei n° 14.133/2021).

SÃO LUIS-MA, 19 de Julho de 2024

**CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**  
Assinado de forma digital  
por CLEMENTINO LUCAS  
DA COSTA JUNIOR  
Dados: 2024.07.19  
15:04:00 -03'00'

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR

**RG:** 164178 SSP-PI  
**CPF:** 036.178.903